

PORTARIA N.º 190, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 1171/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido a senhora Liane Eninger, portadora do RG nº 6.872.220-9 e do CPF n.º 001.291.085-61, do Cargo Temporário de Professor, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 09 de junho de 2016.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município